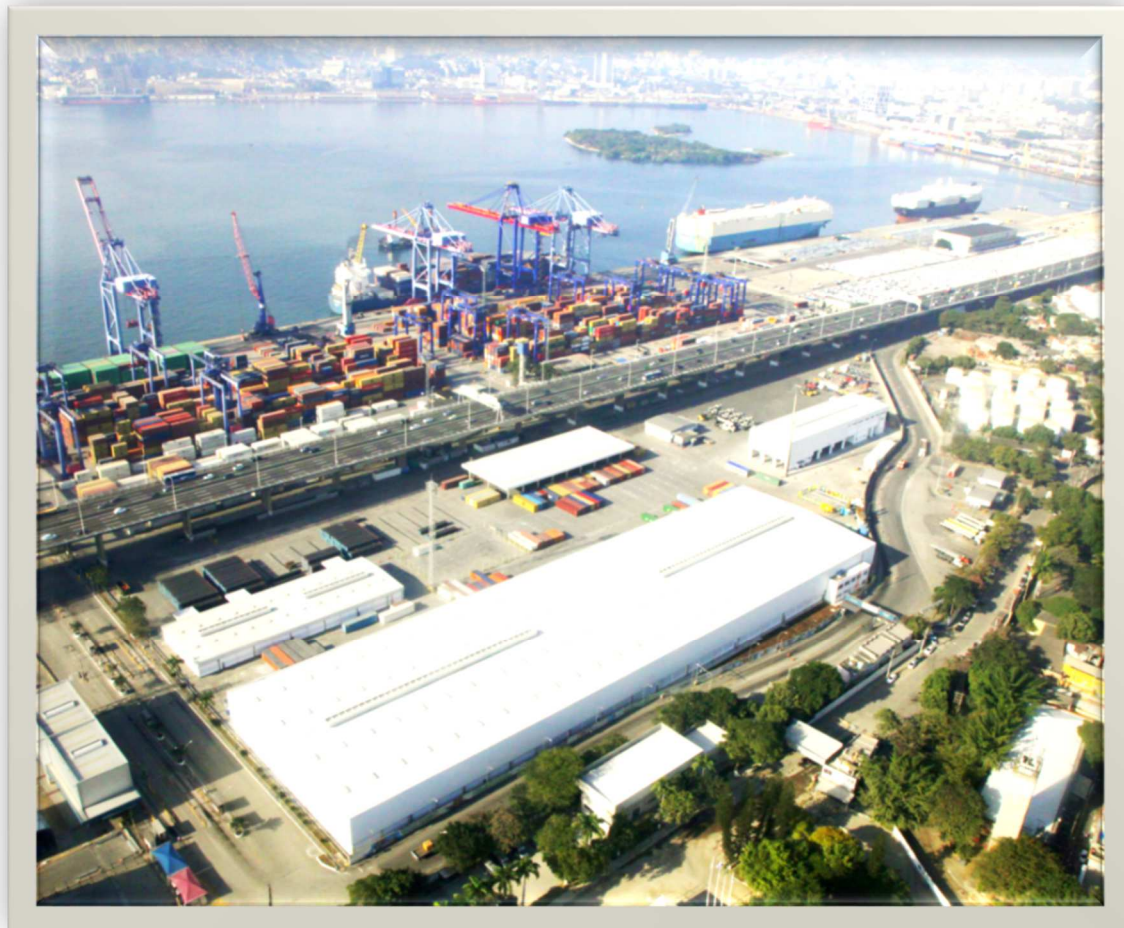




# TABELA DE PREÇOS

*MULTIRIO – TERMINAL DE CONTÊINER*

*MULTICAR – TERMINAL DE VEÍCULOS*



**1. Procedimentos operacionais e de segurança das cargas de importação de longo curso, incluindo o fiel depósito, seguro, administração do fluxo de caminhões nas áreas internas do terminal e no caso de contêineres, presença de carga no Siscomex, manutenção do ISPS Code e o primeiro escaneamento solicitado pela Alfandega do Porto do Rio de Janeiro.**

CONTÊINER e CARGA GERAL	VARIÁVEL
• 1º período de 7 dias ou fração	0,41% sobre o valor C.I.F
• 2º período de 7 dias ou fração	0,76% sobre o valor C.I.F
• 3º período de 7 dias ou fração	1,40% sobre o valor C.I.F
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	1,80% sobre o valor C.I.F

**Valores mínimos cobrados para contêineres cheios ou FCL desunitizado**

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• 1º período de 7 dias ou fração	R\$ 1.611,22	R\$ 1.741,44
• 2º período de 7 dias ou fração	R\$ 1.384,42	R\$ 1.527,68
• 3º período de 7 dias ou fração	R\$ 1.522,87	R\$ 1.680,45
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 1.675,16	R\$ 1.848,48

**Valores mínimos cobrados para carga geral ou LCL desunitizado**

	POR BL
• 1º período de 7 dias ou fração	R\$ 517,50
• 2º período de 7 dias ou fração	R\$ 562,17
• 3º período de 7 dias ou fração	R\$ 618,40
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 680,24

**Observações:**

- A cobrança é cumulativa e o início da contagem do primeiro período é computada pela efetiva descarga da carga/contêiner. Nos casos de lotes de mais de uma carga/contêiner descarregados de um mesmo navio/viagem em dias diferentes, o cômputo terá início na descarga da última carga/contêiner do lote. Essa cobrança será aplicada inclusive para despacho antecipado e outros regimes especiais.
- Os valores serão cobrados em dobro, para contêineres e lotes com mercadorias perigosas (Classificação IMO), ou assemelhadas que necessitem de tratamentos especiais e diferenciados quanto ao recebimento, manuseio, armazenagem e entrega, ou ainda que possam trazer qualquer tipo de risco a funcionários, operadores, e ao meio ambiente devido as suas particularidades químicas, biológicas ou toxicológicas.
- Os valores serão acrescidos em 80% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA.
- Os valores serão acrescidos em 150% para os contêineres especiais Open Top / Flat Rack com excesso e Plataforma.
- Os valores acima serão aplicados para os regimes aduaneiros DI (Consumo ou Sobre Águas), DTA, DTC e Carga Pátio.

## 2. Procedimentos operacionais e de segurança no armazenamento de veículos de importação e exportação na navegação de longo curso, incluindo o fiel depósito, seguro e presença de carga no Siscomex.

• 1º período de 10 dias ou fração	0,34% sobre o valor C.I.F
• 2º período de 10 dias ou fração	0,68% sobre o valor C.I.F
• 3º período de 10 dias ou fração	1,36% sobre o valor C.I.F
• 4º período de 10 dias ou fração e períodos subsequentes	1,75% sobre o valor C.I.F

### Valores mínimos cobrados

• Caminhão / Automóvel / Ônibus	R\$ 1.871,24 por veículo/período/fração
---------------------------------	---

Observação:

- A. A armazenagem em área coberta, quando solicitada pelo cliente, será acrescida de 30% (sujeito a viabilidade).

## 3. Armazenagem

### 3.1 Armazenagem de contêineres de longo curso na exportação, incluindo procedimentos operacionais e de segurança indistintos referentes à manutenção do ISPS Code.

	CONTÊINER 20´	CONTÊINER 40´
• 1º Período de 7 dias ou fração	R\$ 64,34	R\$ 64,34
• 2º Período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 213,14	R\$ 325,99

Observações:

- A. A rubrica não inclui a guarda transitória das cargas pelo primeiro período de 7 dias ou fração, bem como outros serviços que vierem a ser incluídos no box rate como decorrência de contratos firmados entre o transportador marítimo ou o seu representante.
- B. A partir do 2º período, os valores serão cobrados em dobro, para contêineres e lotes com mercadorias perigosas (Classificação IMO), ou assemelhadas que necessitem de tratamentos especiais e diferenciados quanto ao recebimento, manuseio, armazenagem e entrega, ou ainda que possam trazer qualquer tipo de risco a funcionários, operadores, e ao meio ambiente devido as suas particularidades químicas, biológicas ou toxicológicas.
- C. A partir do 2º período, os valores serão acrescidos em 150% para os contêineres especiais Open Top / Flat Rack com excesso e Plataforma.

• Carga geral	A combinar
---------------	------------

Observações:

- A. Os valores serão acrescidos em 80% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA.

## 3.2 Armazenagem de Cabotagem

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• Período de 7 dias ou fração	R\$ 927,70	R\$ 1.057,92

## 3.3 Armazenagem de Contêiner Vazio

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• 1º Período de 4 dias ou fração	-	-
• Por dia ou fração adicional (após 1º período)	R\$ 65,41	R\$ 109,01

## 4. Serviços Acessórios

### 4.1 Desunitização e movimentação

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• Posicionamento do contêiner com carga seca para conferência	R\$ 300,92	R\$ 476,47
• Posicionamento do contêiner com carga refrigerada para conferência.	R\$ 1.520,10	R\$ 1.548,40
• Posicionamento de carga solta para conferência, por lote		R\$ 667,07
• Posicionamento de contêiner para fumigação	R\$ 702,14	R\$ 789,93
• Posicionamento de carga solta para fumigação, por lote		R\$ 164,41
• Permanência de contêiner posicionado em área de conferência por mais de 48 horas, por dia ou fração	R\$ 335,56	R\$ 419,11
• Permanência de carga solta posicionada em área de conferência por mais de 48 horas, por lote / dia ou fração		R\$ 154,98
• Desunitização parcial de carga	R\$ 300,92	R\$ 476,47
• Desunitização total de carga	R\$ 594,30	R\$ 762,32
• Desunitização de bagagem	R\$ 1.780,44	R\$ 1.905,83
• Desunitização de contêiner reefer	R\$ 1.128,44	R\$ 1.629,99
• Desunitização manual de contêiner	R\$ 1.780,44	R\$ 1.905,83
• Movimentação de contêiner reefer para reparo	R\$ 388,67	R\$ 438,81
• Segregação de contêiner com risco ambiental (vazamento)	R\$ 398,69 por dia	R\$ 398,69 por dia
• Utilização da câmara climatizada de inspeção, por 24 horas	R\$ 218,27	R\$ 341,47
• Colocação de lacre	R\$ 45,13 por lacre	R\$ 45,13 por lacre
• Janela especial ou Entrega de contêiner sem agendamento	R\$ 716,73	R\$ 716,73

• Perda e/ou cancelamento de agendamento (no show)	R\$ 95,00 por contêiner	
• Antecipação de agendamento	R\$ 134,76	R\$ 134,76
• Recebimento antecipado do contêiner na exportação	R\$ 363,60	R\$ 363,60
• Desistência de embarque (com saída do terminal)	R\$ 772,37	R\$ 772,37
• Desistência de embarque (com saída do terminal), carga geral	R\$ 20,22 por tonelada ou fração	
• Redirecionamento de embarque (sem saída do terminal)	R\$ 376,15	R\$ 376,15
• Redirecionamento de embarque (sem saída do terminal), carga geral	R\$ 6,74 por tonelada ou fração	
• Recebimento de contêiner após o deadline	R\$ 626,93 por contêiner	R\$ 626,93 por contêiner
• Recebimento de documento de liberação após o deadline	R\$ 313,48 por documento	R\$ 313,48 por documento
• Estufagem	A combinar	A combinar
• Segregação de carga por referência	R\$ 361,16	R\$ 433,93
• Paletização ou re-embalagem para armazém, por unidade	R\$ 88,94	R\$ 88,94
• Limpeza simples de contêiner	R\$ 358,46	R\$ 470,31
• Manuseio de carga desconsolidada NVOCC, por lote	R\$ 383,59	

Observações:

A. O uso da câmara climatizada para inspeção é preferencialmente para atendimento ao Ministério da Agricultura.

B. No caso de carga com risco ambiental, poderá ser necessário contratar consultoria especializada, que será cobrada separadamente.

C. A solicitação de janela especial deverá ser feita até às 16h do dia do carregamento com o envio do comprovante de pagamento para a liberação da mesma no sistema.

D. A solicitação de desunitização passará pela análise técnico-operacional antes do aceite final.

E. Na tarifa de desunitização de contêiner já estão incluídos os valores de posicionamento e movimentação interna, exceto no caso de desunitização para conferência.

F. Para desunitização de contêiner com mais de 300 unidades será adicionado R\$ 1.186,12 por contêiner (exceto no caso de bagagem).

G. Para desunitização de carga que necessite a utilização de "reach stacker" será adicionado R\$ 1.186,12 por contêiner.

H. Para desunitização de carga com peso entre 40 e 90 tons e/ou características e/ou dimensões especiais, será cobrado a utilização de guindaste conforme o item 4.3 dessa tabela.

I. Para desunitização que necessite a utilização de equipamento especial a locação do equipamento será de responsabilidade do cliente.

J. Limpeza simples constitui utilização somente de vassoura e água.

K. O item "Recebimento antecipado do contêiner na exportação" será cobrado por períodos de 7 dias ou fração mediante verificação de disponibilidade e programação junto ao terminal.

## 4.2 Carga ou descarga para transporte ferroviário

---

• Contêiner ou Carga Geral	A combinar
----------------------------	------------

---

## 4.3 Carga ou descarga para transporte rodoviário

---

• Contêiner	R\$ 383,67 por contêiner
• Carga geral até 9,999 toneladas	R\$ 28,80 por tonelada ou fração
• Carga geral de 10 a 39,999 toneladas	R\$ 39,80 por tonelada ou fração
• Carga geral de 40 a 90 toneladas ou com características e/ou dimensões especiais	R\$ 3.925,06 por hora

---

Observações:

A. Cobrança mínima de R\$ 195,00 para carga geral por lote.

B. Para carga geral entre 40 e 90 toneladas ou com características e/ou dimensões especiais, será cobrado um período mínimo de 06 (seis) horas.

C. Será necessário agendamento de carregamento com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

## 4.4 Movimentação interna

---

• Contêiner	R\$ 193,64 por contêiner
• Carga Geral	R\$ 18,29 por tonelada ou fração

---

Observações:

A. Os valores acima se aplicam nas seguintes situações:

A.1. Movimentação interna com equipamento do terminal, inclusive de / para pilha para / de linha férrea.

A.2. Utilização da infraestrutura do terminal para movimentar equipamentos de terceiros, tais como: linha de eixo, carreta rebaixada, dentre outros.

## 4.5 Fornecimento de tomadas para contêineres “reefers” e unidades insuladas

---

• Contêiner	R\$ 290,58 por dia ou fração
-------------	------------------------------

---

Observações:

A. Inclui acoplar e desacoplar Clip-ons e acompanhamento da temperatura exposta no contêiner.

B. Não inclui reparos, que serão responsabilidade do armador.

C. Os valores das taxas compreendem a disponibilização dos respectivos serviços em todo e qualquer horário.

## 4.6 Pesagem

	CONTÊINER	CARGA GERAL
• Pesagem	R\$ 94,00 por contêiner	R\$ 25,08 por tonelada ou fração
• Envio de VGM via EDI para Armador	R\$ 50,31 por contêiner	-
• Pesagem posterior ao 'Gate in'	R\$ 127,92 por contêiner	-

Observações:

A. Devem ser acrescidos R\$ 380,20 nos casos de carretas com dois contêineres.

B. Cobrança mínima de R\$ 118,83 para pesagem de carga geral.

C. O Serviço de pesagem posterior ao 'Gate in' em atendimento à exportação inclui retirada da pilha, pesagem e devolução para a pilha.

## 4.7 Registro fotográfico

• Contêiner e / ou Carga Geral	R\$ 417,14 por conjunto de 5 fotos
--------------------------------	------------------------------------

## 4.8 Sobre-estadia (Permanência no terminal)

• Carreta Rodoviária	R\$ 351,05 por dia
• Vagão Ferroviário	R\$ 401,23 por dia
• Outros	A combinar

Observação:

A. Sujeita à autorização prévia do terminal.

## 4.9 Escaneamento

	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
• Contêiner, por contêiner	R\$ 380,00	R\$ 193,00
• Carga Solta, por lote	R\$ 252,00	

Observações:

A. Inclui posicionamento e transporte interno.

## 5. Procedimentos Administrativos

- 5.1. Conferência de lacre, segregação das demais cargas, controles e demais procedimentos administrativos em atendimento a formalidades do SISCOMEX SISCARGA, na liberação e / ou recebimento em Regimes Aduaneiros Especiais (DTA , DTC e CARGA PÁTIO), inclusive DI tipo Consumo na modalidade Despacho Sobre Águas, que estiver desembaraçada no canal verde para conferência.**

• Contêiner de 20´ ou 40´	R\$ 1.323,67 por contêiner
• Carga Geral	R\$ 546,60 por lote

Observações:

- A. O beneficiário do regime aduaneiro especial de trânsito na condição de Carga Pátio deverá notificar o terminal em até 48 horas antes da atracação do navio para concessão desse benefício.  
B. Os valores acima serão acrescidos de armazenagem e outros serviços prestados para DTC e DTA Armazenagem.

- 5.2. Serviço Administrativo operacional para recebimento e controle de documentos, contemplando, entre outros serviços, a confirmação de presença de carga no SISCOMEX para desembaraço aduaneiro na exportação (documentation fee).**

	CONTÊINER	CARGA GERAL
• Importação	-	R\$ 163,30 por CE
• Exportação	R\$ 405,58 por contêiner	R\$ 33,73 por tonelada ou fração

Observações:

- A. Para mercadorias contêinerizadas com mais de um despacho, será cobrado um valor mínimo de R\$ 405,58 por DUE (Declaração Única de Exportação).  
B. Para cargas soltas, será cobrado um valor mínimo de R\$ 405,58 por DUE.

- 5.3. Consultas e Pesquisas (certificados)**

• Declaração (emissão de certificado ou intercâmbio de F&A)	R\$ 82,74 por emissão
---	-----------------------

## 6. MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINER - OPERAÇÃO DE TERMINAL

• Remoção e movimentação de contêiner	R\$ 312,28 por contêiner (cheio ou vazio)
---------------------------------------	---

Observações:

- A. Deverá haver prévio agendamento desse serviço junto ao terminal.  
B. No caso de solicitação de retirada de um contêiner específico, será cobrado o número de remoções necessárias para concluir a operação.



## 7. CARGA/DESCARGA DE CONTÊINERES - OPERAÇÃO DE BORDO

Calculada caso a caso, levando em consideração custos envolvidos na operação, além de fatores operacionais tais como: produtividade, tempo de espera para atracação, consignação média dos navios, necessidade de utilização de guindastes de terra (navios "gearless" relação cheios/vazios, relação 20'/40', relação importação/exportação, documentação de controle e acompanhamento requerida, quantidade de "bays" disponíveis para operação, entre outros).

Observação:

A. Caso solicitado pelo cliente, poderá ser formalizada tabela de preços fixos a partir de valores médios (box rate), negociados caso a caso.

### Observações Gerais

- A. Os valores constantes desta Tabela serão acrescidos de PIS, COFINS e ISS, conforme legislação vigente.
- B. O terminal encerrará o recebimento de contêineres para exportação com no mínimo 8 horas de antecedência do início da operação do navio.
- C. O limite para solicitação de janelas especiais é de segunda à sexta até às 16 horas em dias úteis.
- D. Os custos em outros terminais serão repassados sob o serviço "transferência entre terminais".
- E. Está tabela entrará em vigor dia 06 de novembro de 2020 e tem validade por tempo indeterminado.

### Horário de funcionamento das Operações

- As operações de navios funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- As operações de pátio e Armazém (Contêiner e Carga Solta) funcionam:

	HORÁRIO NORMAL	LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE JANELA
Segunda a Sexta	08 às 22 h	16h do mesmo dia
Sábado	08 às 14 h	10h do mesmo dia
Domingos e Feriados*	08 às 14 h	16h do dia útil anterior

\*Mediante verificação de disponibilidade e programação junto ao terminal pelo menos até as 16:00hrs do dia útil anterior.



Disponibilizamos através da Área do Cliente em nosso site, uma ferramenta online para realizar operações de agendamento, tracking (consulta de cargo) e procedimentos administrativos de forma segura e conveniente.

Acesse: [www.multiterminais.com.br/cliente](http://www.multiterminais.com.br/cliente) PARA MAIORES INFORMAÇÕES

S.A.C. 21 3289-4932 / 4809 [sac@multirio.com.br](mailto:sac@multirio.com.br)